



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 624 / GABI / 2022

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 668/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente à **Indicações 389/2022** segue resposta:

Ofício: 668/2022

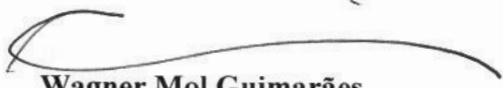
1) Vereadora Ana Maria Ferreira Proença:

Indicação 389/2022: solicitando a instalação de um CRAS no Bairro do Pacheco.

Status: Informamos que a criação de um novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município se encontra dentro das proposições do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, instrumento que norteia as ações para próximos quatro anos.

Desta forma, como forma de garantia maior abrangência e capilaridade dos equipamentos da Política de Assistência Social, a gestão, após estudos, pretende instituir um novo CRAS nas imediações do Bairro Pacheco, como forma de garantir um atendimento e acompanhamento efetivo à demanda oriunda do referido Bairro e adjacências.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1125/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 16:53
Administrativo